



PORTARIA Nº 106/2022-L
De 19/10/2022

Dispõe sobre licença por motivo de acidente em serviço ao servidor Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa, por dois dias a partir de 18 de outubro de 2022.

Considerando que o servidor Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo, sofreu um acidente em serviço, quando prestava assessoria na Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2022, no Plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas".

Considerando que o referido servidor protocolou um atestado médico, para tratamento de saúde por 5 (cinco) dias, a partir de 11 de outubro de 2022 (Portaria nº 104-L, de 17/10/2022).

Considerando que no dia 18 de outubro de 2022, protocolou um outro atestado médico, com mesmo CID, prorrogando o prazo para recuperação por mais dois dias.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Lei nº 2.209, de 01/02/1994, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde, mesmo CID, por dois dias ao servidor Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa, a partir de 18 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de outubro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº CETSUR 19/10/2022 - 09:16 12826/2022